

ISH TECH S.A. CNPJ nº 42.496.531/0001-67 NIRE 32.300.042.775
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: 10 de dezembro 2025, às 09:00 horas, na sede social da ISH Tech S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, 355, sala 101, Enseada do Suá, CEP 29.050-360.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. MESA: Presidente: Sr. Armsthon Hamer dos Reis Zanelato; Secretário: Sr. Anderson Ayres Bolzani Ribeiro.
4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização do valor destinado à conta de "Dividendos Obrigatórios (25%) referente ao exercício de 2024, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de março de 2025 ("AGO"), sem a modificação do número de ações de emissão da Companhia; (ii) caso aprovado o item (i), a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação mencionada acima; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do DOCUMENTO I, anexo à presente ata; (iv) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à realização dos itens acima e (v) ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a implementação dos itens acima.
5. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram:
- (i) Fica aumentado o capital social, totalmente integralizado, atualmente de R\$ 12.445.780,64 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 12.522.165,55 (doze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), um aumento, portanto, de R\$ 76.384,91 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), nas seguintes condições:
- (a) o aumento refere-se ao valor destinado à conta de "Dividendos Obrigatórios (25%) referente ao exercício de 2024, deliberado em AGO, cuja reversão se dá para o aumento ora operado, não sendo necessário qualquer pagamento por parte dos acionistas da Companhia;
- (b) não haverá emissão de novas ações, uma vez que as ações representativas do capital social da Companhia não possuem valor nominal.
- (ii) Aprovar, desde já, em decorrência da deliberação constante no item (i) acima, a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 12.522.165,55 (doze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 91.657.436 (noventa e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. [...]";
- (iii) Aprovar, desde já, em decorrência das deliberações constantes nos itens (i) e (ii) da ordem do dia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme DOCUMENTO I, anexo que integra a presente Ata, ajustando a última consolidação do referido instrumento social, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2024, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20241781540, em 25 de setembro de 2024.
- (iv) Autorizar a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata; e
- (v) Ratificar todos e quaisquer atos até então praticados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela diretoria da Companhia para a para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.
6. ENCERRAMENTO: Foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, conforme assinaturas no livro próprio. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Armsthon Hamer dos Reis Zanelato; Secretário: Sr. Anderson Ayres Bolzani Ribeiro. Acionistas: Rodrigo Volk Etienne Dessaune, Armsthon Hamer dos Reis Zanelato, Allan Marcelo de Campos Costa, João Paulo Barros da Silva Pinto e Global Cybersegurança Ltda. Ata registrada em 21.01.2026 sob protocolo 252121040.

COMERCIAL DN
LTDA:43619731000122

Assinado de forma digital por COMERCIAL DN
LTDA:43619731000122
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia, ou=31904918000199, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=COMERCIAL DN LTDA:43619731000122
Motivo: Confirmo a precisão e a integridade deste documento
Dados: 2026.04.07 17:20:46 -03'00'